

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 160/ 2016 De 23 de Agosto de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

|  | <i>NOME</i>                    | <i>CARGO</i>       | <i>SECRETARIA/<br/>SETOR</i> | <i>PERÍODO (S) DE<br/>GOZO</i> | <i>PERÍODO (S)<br/>AQUISITIVO (S)</i> |
|--|--------------------------------|--------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
|  | Cleriston Andrade Nunes Maciel | Agente de Endemias | Saúde                        | 24.08.16 a 23.09.16            | 01.02.15 a 01.02.16                   |
|  | Ednalva Souza Santos           | Gari               | Infraestrutura               | 23.08.16 a 22.09.16            | 09.07.15 a 09.07.16                   |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 23 de Agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 161/ 2016 De 23 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

|  | <i>NOME</i>                | <i>CARGO</i>         | <i>SECRETARIA/<br/>SETOR</i> | <i>PERÍODO (S) DE<br/>GOZO</i> | <i>PERÍODO (S)<br/>AQUISITIVO (S)</i> |
|--|----------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
|  | Alziro Zanone Pires Maciel | Auxiliar Operacional | Saúde                        | 01.09.16 a 30.09.16            | 22.07.15 a 22.07.16                   |
|  | Fabiana Firmino Veras      | Telefonista          | Saúde                        | 06.09.16 a 05.10.16            | 27.07.15 a 27.07.16                   |
|  | Joseilton Alves Pereira    | Vigilante            | Administração                | 02.09.16 a 01.10.16            | 11.07.13 a 11.07.14                   |
|  | Lindomar Martins da Gama   | Agente de Saúde      | Saúde                        | 01.09.16 a 30.09.16            | 21.12.14 a 21.12.15                   |
|  | Maria Oliveira de Carvalho | Auxiliar Operacional | Saúde                        | 01.09.16 a 30.09.16            | 22.07.15 a 22.07.16                   |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 23 de Agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 162/ 2016 De 23 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

|    | <i>NOME</i>                 | <i>CARGO</i>         | <i>SECRETARIA/<br/>SETOR</i> | <i>PERÍODO (S) DE<br/>GOZO</i> | <i>PERÍODO (S)<br/>AQUISITIVO (S)</i> |
|----|-----------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| 1. | Arlete da Gama Barbosa      | Professora           | Educação                     | 22.08.16 a 22.11.16            | 22.07.07 a 22.07.12                   |
| 2. | Maria de Fátima Souza Gomes | Auxiliar Operacional | Educação                     | 01.08.16 a 01.11.16            | 22.07.11 a 22.07.16                   |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **01 de agosto de 2016**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 23 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão  
Administrativa

## DECRETO Nº 163 / 2016 De 23 de agosto de 2016.

**Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família e Licença Prêmio a RAIMUNDA NEUMA DE ANDRADE PAULA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Servidor (a) infra mencionado (a) apresentou relatório médico apontando enfermidade atribuída a sua filha, **KARLA ALEXANDRINA ANDRADE DE PAULA DA SILVA**, que vive às suas expensas, dependendo, ainda, dos seus cuidados diretos, por se tratar de gravidez de risco, conforme apontado no Relatório Médico acostado ao pleito;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 94, I, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup>. **RAIMUNDA NEUMA DE ANDRADE PAULA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02(dois) meses, no período de **16.08.16 a 16.10.16**, atribuindo-se-lhe vencimento ou remuneração integral, conforme estabelecido no Parágrafo Segundo, I, do artigo ante mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16 de agosto de 2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 23 de agosto de 2016

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 164 / 2016 De 23 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor CLAUDIA CUNHA FONSECA RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) CLAUDIA CUNHA FONSECA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professora, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06(seis) meses, no período de 01.08.16 a 01.02.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **01 de agosto de 2016.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 23 de agosto 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 165 / 2016 De 23 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ELIZETE MIRANDA SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ELIZETE MIRANDA SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **01.09.16 a 01.12.16**, referentes ao decênio **05.08.1998 a 05.08.2008**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 23 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 165 “A”/ 2016 De 23 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ELAINE PEREIRA RIBEIRO CASTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ELAINE PEREIRA RIBEIRO CASTRO**, ocupante do cargo de **Agente de Portaria**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, pelo período de **02(dois)** mês, no período de **26.08.16 a 26.10.16**, referentes ao quinquênio **22.07.11 a 22.07.16**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 23 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO Nº 166 / 2016 De 30 de Agosto de 2016.**

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **VALDINEI SIRINO DA SILVA JÚNIOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **VALDINEI SIRINO DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.09.16 a 30.09.16, referente ao período aquisitivo de 22.07.14 a 22.07.15.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre 01.10.16 a 01.01.17, referente ao decênio de 22.07.11 a 22.07.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 23 de agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 167 / 2016 De 30 de Agosto de 2016.

*Dispõe sobre VACÂNCIA  
de cargo constante do  
quadro efetivo no Plano de  
Cargos e Salários, que  
indica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria ao (à) Servidor (a) Público  
(a) Municipal infra mencionado, dia 24 de agosto de 2016, benefício conferido sob o nº.  
**177.842.733-0**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

### RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal  
243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR  
OPERACIONAL**, do (a) Servidor (a) **DULCE MARTINS PEREIRA**, lotada, até a  
data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a  
quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na  
Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários  
Públicos do Município e na Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo aos seus efeitos ao dia 24 de agosto de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 30 de agosto de  
2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 168/ 2016 De 30 de Agosto de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

|  | NOME                   | CARGO                     | SECRETARIA/<br>SETOR | PERÍODO (S) DE<br>GOZO | PERÍODO (S)<br>AQUISITIVO (S) |
|--|------------------------|---------------------------|----------------------|------------------------|-------------------------------|
|  | Eide da Silva Oliveira | Assistente Administrativo | Saúde                | 01.09.16 a 30.09.16    | 01.08.16 a 30.09.16           |
|  | Maria Arlete Caetano   | Téc. Enfermagem           | Saúde                | 01.09.16 a 30.10.16    | 09.07.14 a 09.07.16           |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de Agosto de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 170/ 2016 De 01 de Setembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

|  | <i>NOME</i>                 | <i>CARGO</i>     | <i>SECRETARIA/<br/>SETOR</i> | <i>PERÍODO (S) DE<br/>GOZO</i> | <i>PERÍODO (S)<br/>AQUISITIVO (S)</i> |
|--|-----------------------------|------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
|  | Antonio Crispino de Jesus   | Vigilante        | Administração                | 05.09.16 a 04.10.16            | 26.06.15 a 26.06.16                   |
|  | Eunice Pereira de Miranda   | Téc. Enfermagem  | Saúde                        | 01.09.16 a 30.09.16            | 18.04.15 a 18.04.16                   |
|  | Gilberlan de Melo Filho     | Tratorista       | Saúde                        | 01.09.16 a 30.09.16            | 22.07.13 a 22.07.14                   |
|  | Marcondes Mendes da Silva   | Gari             | Infraestrutura               | 06.09.16 a 05.10.16            | 09.07.15 a 09.07.16                   |
|  | Orlandina de Oliveira Gama  | Aux. Operacional | Saúde                        | 12.09.16 a 11.10.16            | 22.07.15 a 22.07.16                   |
|  | Rúbia de Oliveira Dourado   | Téc. Enfermagem  | Saúde                        | 08.09.16 a 07.10.16            | 22.07.15 a 22.07.16                   |
|  | Vanderlicio Floriz de Souza | Gari             | Infraestrutura               | 12.09.16 a 11.10.16            | 22.07.15 a 22.07.16                   |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão  
Administrativa

## DECRETO Nº 171 / 2016 De 01 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor VIVADAVE BATISTA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). VIVADAVE BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Técnico Contábil, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 08.09.16 a 07.10.16, referente ao período aquisitivo de 09.07.15 a 09.07.16.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre 08.10.16 a 08.01.17, referente ao decênio de 09.07.07 a 09.07.12, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 172 / 2016 De 01 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor SÓCRATES VINÍCIUS DA SILVA BARRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) SÓCRATES VINÍCIUS DA SILVA BARRETO, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01(um) mês, no período de 01.09.16 a 30.09.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 01 de setembro 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 173/ 2016 De 01 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) **CARLITO GONÇALVES DE CARVALHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) **CARLITO GONÇALVES DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de **TESOUREIRO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **Saúde**, no período de **26.08.16 a 25.10.16** referente ao período aquisitivo de **27.02.14 a 27.02.16**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 175 / 2016 De 01 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a MARIA APARECIDA ALVES DURÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) MARIA APARECIDA ALVES DURÃES, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01(um)** mês, no período de **23.08.16 a 23.09.16**, referentes ao decênio **22.07.01 a 22.07.11**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus feitos ao **dia 23 de agosto de 2016**.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão  
Administrativa

## DECRETO Nº 175 “B” / 2016 De 01 de setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor MARILUZIA MARTINS DE ABREU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). MARILUZIA MARTINS DE ABREU, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.09.16 a 30.09.16, referente ao período aquisitivo de 22.07.15 a 22.07.16.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, no período entre 01.10.16 a 01.01.17, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão  
Administrativa

## DECRETO Nº 176 / 2016 De 02 de Setembro de 2016.

**Concede Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família e Licença Prêmio a ARLETE ALMEIDA BASTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Servidor (a) infra mencionado (a) apresentou relatório médico apontando enfermidade atribuída a sua mãe, **IVANETE COSTA DA GAMA**, que vive às suas expensas, dependendo, ainda, dos seus cuidados diretos, por se tratar de Mal de Alzheimer, conforme apontado no Relatório Médico acostado ao pleito;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 94, I, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora Pública Municipal, Sr<sup>a</sup>. **ARLETE ALMEIDA BASTOS**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02(dois) meses, no período de **03.09.16 a 03.11.16**, atribuindo-se-lhe vencimento ou remuneração integral, conforme estabelecido no Parágrafo Segundo, I, do artigo ante mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 02 de setembro de 2016

Wilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 177 / 2016 De 02 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a SIRLEIDE PEREIRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) SIRLEIDE PEREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Gari, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 03 (três) meses, no período de 08.09.16 a 08.12.16, referentes ao quinquênio 22.01.11 a 22.01.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 178/ 2016 De 02 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

|  | <i>NOME</i>                   | <i>CARGO</i>     | <i>SECRETARIA/<br/>SETOR</i> | <i>PERÍODO (S) DE<br/>GOZO</i> | <i>PERÍODO (S)<br/>AQUISITIVO (S)</i> |
|--|-------------------------------|------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
|  | Ana Clélia Pereira de Almeida | A.C.S            | Saúde                        | 15.09.16 a 14.10.16            | 21.12.14 a 21.12.15                   |
|  | Clésia Ligia do Nascimento    | A.C.S            | Saúde                        | 15.09.16 a 14.10.16            | 21.12.14 a 21.12.15                   |
|  | José da Costa Silva Filho     | A.C.E            | Saúde                        | 15.09.16 a 14.10.16            | 04.03.15 a 04.03.16                   |
|  | Rosivânia Pinheiro da Cruz    | Aux. Operacional | Administração                | 12.09.16 a 11.10.16            | 06.03.15 a 06.03.16                   |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 179 / 2016 De 02 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a  
VALDIONOR GONÇALVES  
DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91,  
Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **VALDIONOR  
GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, lotado (a) na  
Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **03 (três)** meses, no período de  
**09.09.16 a 09.12.16**, referentes ao quinquênio **10.07.07 a 10.07.12**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 181 / 2016 De 19 de setembro de 2016.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Servidor Público Municipal, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) **RAPHAEL DE SOUZA ALMEIDA**, ocupante do Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 19 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 182/ 2016 De 19 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

|  | <i>NOME</i>                  | <i>CARGO</i>       | <i>SECRETARIA/<br/>SETOR</i> | <i>PERÍODO (S) DE<br/>GOZO</i> | <i>PERÍODO (S)<br/>AQUISITIVO (S)</i> |
|--|------------------------------|--------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
|  | Adriane Pires da Rocha       | Gari               | Infraestrutura               | 22.09.16 a 21.10.16            | 13.03.15 a 13.03.16                   |
|  | Joseilda Bandeira Sales      | Agente de Endemias | Saúde                        | 20.09.16 a 19.10.16            | 18.09.15 a 18.09.16                   |
|  | Osvaldo de Souza Chaves Neto | Gari               | Infraestrutura               | 22.09.16 a 21.10.16            | 22.07.15 a 22.07.16                   |
|  | Wilson Mendes da Silva       | Mecânico           | Infraestrutura               | 19.09.16 a 18.10.16            | 22.07.15 a 22.07.16                   |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 19 de setembro de 2016.

Wilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 183 / 2016 De 19 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a JOAN  
GONÇALVES SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91,  
Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) JOAN  
GONÇALVES SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL,  
lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, no  
período de 21.09.16 a 20.03.17, referentes ao decênio 09.03.06 a 09.03.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 19 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 183 "A" / 2016 De 19 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a ELENICE  
MARIA SOUZA SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) ELENICE MARIA SOUZA SANTANA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três) meses**, no período de 19.09.16 a 19.12.16, referentes ao quinquênio 09.07.07 a 09.07.12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 19 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 184/ 2016 De 20 de Setembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a ELIANE  
GONÇALVES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91,  
Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **ELIANE  
GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na  
Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (três) meses**, no período de  
**26.09.16 a 26.12.16**, referentes ao decênio **20.07.97 a 20.07.07**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 20 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 186/ 2016 De 28 de Setembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

|  | <i>NOME</i>               | <i>CARGO</i>       | <i>SECRETARIA/<br/>SETOR</i> | <i>PERÍODO (S) DE<br/>GOZO</i> | <i>PERÍODO (S)<br/>AQUISITIVO (S)</i> |
|--|---------------------------|--------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
|  | Cristiane Ribeiro Soares  | Téc. Enfermagem    | Saúde                        | 01.10.16 a 30.10.16            | 19.07.15 a 19.07.16                   |
|  | Denice Gonçalves Carneiro | Aux. Operacional   | Saúde                        | 03.10.16 a 02.11.16            | 22.07.14 a 22.07.15                   |
|  | Vagney da Silva Amaral    | Agente de Portaria | Saúde                        | 26.09.16 a 25.10.16            | 22.07.14 a 22.07.15                   |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 28 de setembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 188 / 2016 De 03 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a ROSIMAR  
DA SILVA ANDRADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **ROSIMAR DA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **03.10.16 a 03.01.17**, referentes ao quinquênio **01.11.07 a 01.11.12**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 189/ 2016 De 04 de Outubro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

|    | <i>NOME</i>            | <i>CARGO</i>             | <i>SECRETARIA/<br/>SETOR</i> | <i>PERÍODO (S) DE<br/>GOZO</i> | <i>PERÍODO (S)<br/>AQUISITIVO (S)</i> |
|----|------------------------|--------------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| 1. | Cleberlito Matos Cruz  | Assistente<br>Fazendário | Administração                | 05.10.16 a 03.11.16            | 21.07.15 a 21.07.16                   |
| 2. | Marcio Mendes da Silva | Vigilante                | Educação                     | 07.10.16 a 05.11.16            | 10.10.13 a 10.10.14                   |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 190/ 2016 De 04 de Outubro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

|    | <i>NOME</i>                  | <i>CARGO</i>         | <i>SECRETARIA/<br/>SETOR</i> | <i>PERÍODO (S) DE<br/>GOZO</i> | <i>PERÍODO (S)<br/>AQUISITIVO (S)</i> |
|----|------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| 1. | Alan Deiby Oliveira Ferreira | Aux. Serviços Gerais | Saúde                        | 10.10.16 a 09.11.16            | 13.05.15 a 13.05.16                   |
| 2. | Carlene Lima Cedro           | Téc. Enfermagem      | Saúde                        | 10.10.16 a 09.11.16            | 19.07.15 a 19.07.16                   |
| 3. | Juvenal Ferreira de Souza    | Auxiliar Operacional | Infraestrutura               | 11.10.16 a 10.11.16            | 22.07.14 a 22.07.15                   |
| 4. | Paulo Cardoso da Silva       | Vigilante            | Administração                | 13.10.16 a 12.11.16            | 05.01.15 a 05.01.16                   |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 191/ 2016 De 04 de Outubro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

|    | <i>NOME</i>                 | <i>CARGO</i>         | <i>SECRETARIA/<br/>SETOR</i> | <i>PERÍODO (S) DE<br/>GOZO</i> | <i>PERÍODO (S)<br/>AQUISITIVO (S)</i> |
|----|-----------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| 1. | Sebastiana Silva Pontes     | Agente de Tributos   | Administração                | 05.10.16 a 03.11.16            | 09.07.15 a 09.07.16                   |
| 2. | Terezinha de Jesus da Silva | Auxiliar Operacional | Saúde                        | 11.10.16 a 10.11.16            | 01.08.15 a 01.08.16                   |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 192/ 2016 De 05 de outubro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a VANDERLICIO FLORIZ DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) VANDERLICIO FLORIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de GARI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de **03 (três) meses**, no período de 12.10.16 a 12.01.17, referentes ao quinquênio 22.07.11 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 05 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 193 / 2016 De 05 de outubro de 2016.

**Dispõe sobre concessão  
de Licença Maternidade  
a Servidora Pública  
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **ELIANE MARTINS PEREIRA**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **14.10.16 a 14.02.17**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 05 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---



# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 194/ 2016 De 05 de Outubro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

|    | <i>NOME</i>                        | <i>CARGO</i>       | <i>SECRETARIA/<br/>SETOR</i> | <i>PERÍODO (S) DE<br/>GOZO</i> | <i>PERÍODO (S)<br/>AQUISITIVO (S)</i> |
|----|------------------------------------|--------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| 1. | Ghean Marcio Gonçalves de Oliveira | Jardineiro         | Infraestrutura               | 17.10.16 a 16.11.16            | 05.04.15 a 05.04.16                   |
| 2. | Nemésio Nunes de Amorim            | Agente de Portaria | Saúde                        | 17.10.16 a 16.11.16            | 22.07.15 a 22.07.16                   |
| 3. | Oswaldo Miranda da Silva           | Eletricista        | Infraestrutura               | 11.10.16 a 10.11.16            | 04.04.15 a 04.04.16                   |
| 4. | Valci dos Santos                   | ACS                | Saúde                        | 15.10.16 a 14.11.16            | 21.12.14 a 21.12.15                   |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 05 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 195 / 2016 De 05 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ESIOVAN ANDRADE DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **ESIOVAN ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 (um) meses e 18 (dezoito) dias**, no período de **17.10.16 a 05.12.16**, referentes ao decênio **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 05 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 196/ 2016 De 06 de outubro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) **ADILIO  
PERCIQUINO DE DEUS  
FREIRE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,  
**Férias** ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr<sup>(a)</sup> **ADILIO PERCIQUINO  
DE DEUS FREIRE**, ocupante do Cargo de **DIGITADOR**, lotado(a) na Secretaria  
Municipal de **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no período de **17.10.16 a 16.12.16**  
referente ao período aquisitivo de **04.04.14 a 04.04.16**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 06 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 197 / 2016 De 06 de Outubro de 2016.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a MARIA  
APARECIDA ALVES  
DURÃES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91,  
Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) MARIA  
APARECIDA ALVES DURÃES, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotado  
(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **03 (Três)**, no período de  
24.09.16 a 24.12.16, referentes ao quinquênio 22.07.11 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo aos seus efeitos ao dia **24 de setembro de 2016**.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 06 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 207 / 2016 De 04 de novembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão  
de Licença Maternidade  
a Servidora Pública  
Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **ÂNGELA BONFIM DA GAMA**, ocupante do Cargo de **Assistente de Gestão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **03.11.16 a 03.03.17**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 04 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO Nº 197”B” / 2016 De 10 de outubro de 2016.**

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **JAILTON MAIA DE SOUZA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **JAILTON MAIA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, no período de 10.10.16 a 08.12.16, referente ao período aquisitivo de 22.07.14 a 22.07.16.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre 09.12.16 a 09.03.17, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 10 de outubro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## DECRETO Nº 199 / 2016 De 01 de Novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **JOSÉ NERES DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **JOSÉ NERES DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de **24.10.16 a 23.11.16,** referente ao período aquisitivo de **22.07.15 a 22.07.16.**

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03(três) meses, no período entre **24.11.16 a 23.02.17,** referente ao quinquênio de **22.07.11 a 22.07.16,** com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **24 de outubro de 2016.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 01 de novembro de 2017.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 200/ 2016 De 01 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a OSVALDO  
SOUZA CHAVES NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91,  
Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **OSVALDO  
SOUZA CHAVES NETO**, ocupante do cargo de **Gari**, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Infraestrutura, pelo período de **03 (Três) meses**, no período de **22.10.16 a  
21.01.17**, referentes ao decênio **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **22 de outubro de 2016**.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 201/ 2016 De 01 de novembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

|    | NOME                        | CARGO                        | SECRETARIA/<br>SETOR | PERÍODO (S) DE<br>GOZO | PERÍODO (S)<br>AQUISITIVO (S) |
|----|-----------------------------|------------------------------|----------------------|------------------------|-------------------------------|
| 1. | Dourildes Bastos Oliveira   | Téc. Enfermagem              | Saúde                | 30.10.16 a 29.11.16    | 22.07.14 a 22.07.15           |
| 2. | Frailan de Almeida Andrade  | Chefe da Seção de Licitações | Finanças             | 30.10.16 a 29.11.16    | 23.03.15 a 23.03.16           |
| 3. | Marcos Antonio Pires Maciel | Vigilante                    | Administração        | 30.10.16 a 29.11.16    | 06.10.15 a 06.10.16           |
| 4. | Paulo Henrique Figueiredo   | Médico                       | Saúde                | 24.10.16 a 23.11.16    | 21.07.14 a 21.07.15           |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **24 de outubro de 2016**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 202/ 2016 De 01 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de  
Licença Prêmio a EUNICE  
PEREIRA DE MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **EUNICE PEREIRA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **03 (Três) meses**, no período de **01.11.16 a 30.01.17**, referentes ao quinquênio **18.04.10 a 18.04.15**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 01 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 203/ 2016 De 01 de novembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

|    | <i>NOME</i>                    | <i>CARGO</i>    | <i>SECRETARIA/<br/>SETOR</i> | <i>PERÍODO (S) DE<br/>GOZO</i> | <i>PERÍODO (S)<br/>AQUISITIVO (S)</i> |
|----|--------------------------------|-----------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| 1. | Ananias Mariano de Souza Filho | ACS             | Saúde                        | 01.11.16 a 30.11.16            | 02.02.15 a 02.02.16                   |
| 2. | José Rodrigues Machado Neto    | ACS             | Saúde                        | 01.11.16 a 30.11.16            | 10.03.15 a 10.03.16                   |
| 3. | Martha Margarete Miranda       | Téc. Enfermagem | Saúde                        | 01.11.16 a 30.11.16            | 10.05.14 a 10.05.15                   |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 204/ 2016 De 03 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de **Férias a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

|    | NOME                           | CARGO            | SECRETARIA/<br>SETOR | PERÍODO (S) DE<br>GOZO | PERÍODO (S)<br>AQUISITIVO (S) |
|----|--------------------------------|------------------|----------------------|------------------------|-------------------------------|
| 1. | Ana Nery Alves de Souza        | Odontóloga       | Saúde                | 07.11.16 a 06.12.16    | 19.07.15 a 19.07.16           |
| 2. | Anderson dos Santos Nascimento | Fiscal de Obras  | Infraestrutura       | 10.11.16 a 09.12.16    | 26.06.15 a 26.06.16           |
| 3. | Ezequel Benicio de Araujo      | Vigilante        | Educação             | 08.11.16 a 07.12.16    | 10.10.14 a 10.10.15           |
| 4. | Maria de Fátima Silva          | Gari             | Infraestrutura       | 10.11.16 a 09.12.16    | 09.07.15 a 09.07.16           |
| 5. | Priscila Silva Pimenta         | Fisioterapeuta   | Saúde                | 07.11.16 a 06.12.16    | 23.09.15 a 23.09.16           |
| 6. | Reinildo Pereira de Souza      | Aux. Operacional | Saúde                | 07.11.16 a 06.12.16    | 22.07.15 a 22.07.16           |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 03 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 205/ 2016 De 03 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) AILTON  
GONÇALVES LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,  
Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª) AILTON GONÇALVES  
LIMA, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO DE GESTÃO FINANCEIRA E  
PLANEJAMENTO, no período de 26.10.16 a 25.11.16 referente ao período aquisitivo  
de 29.01.15 a 29.01.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo aos seus efeitos ao dia 26 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 206/ 2016 De 03 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) JOSÉ  
MIGUEL DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,  
Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) JOSÉ MIGUEL DA  
SILVA, ocupante do Cargo de Tratorista lotado(a) na Secretaria Municipal de  
Infraestrutura, no período de 08.11.16 a 07.12.16 referente ao período aquisitivo de  
22.07.15 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 207 / 2016 De 04 de novembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **ÂNGELA BOMFIM DA GAMA**, ocupante do Cargo de **Assistente de Gestão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **03.11.16 a 03.03.17**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 04 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão  
Administrativa**

## **DECRETO Nº 208 / 2016 De 07 de Novembro de 2016.**

**Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade ao Servidor MARTINS DINIZ DE ALMEIDA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, na forma do Art. 7º, XIX, da Constituição Federal, Licença Paternidade ao Servidor Público Municipal, Sr. MARTINS DINIZ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 05(cinco) dias, no período de 07.11.16 a 11.11.16.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 07 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 209/ 2016 De 07 de novembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

|    | <i>NOME</i>              | <i>CARGO</i>           | <i>SECRETARIA/<br/>SETOR</i> | <i>PERÍODO (S) DE<br/>GOZO</i> | <i>PERÍODO (S)<br/>AQUISITIVO (S)</i> |
|----|--------------------------|------------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| 1. | Aides Carneiro Martins   | ACS                    | Saúde                        | 16.11.16 a 15.12.16            | 21.12.14 a 21.12.15                   |
| 2. | Elton José de Santana    | Operador de<br>Maquina | Infraestrutura               | 14.11.16 a 13.12.16            | 28.09.15 a 28.09.16                   |
| 3. | Marcos Pires de Oliveira | Gari                   | Infraestrutura               | 14.11.16 a 13.12.16            | 04.04.15 a 04.04.16                   |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 07 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 210/ 2016 De 07 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) MANOEL  
JOSÉ DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,  
Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) MANOEL JOSÉ DOS  
SANTOS, ocupante do Cargo de Gari, no período de 03.11.16 a 02.12.16 referente  
ao período aquisitivo de 22.07.15 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo aos seus efeitos ao dia **03 de novembro de 2016.**

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 07 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 211/ 2016 De 08 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) VALDIZIA  
MOTA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91,  
Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) VALDIZIA MOTA DA  
SILVA, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria  
Municipal de Saúde, no período de 01.11.16 a 30.11.16 referente ao período aquisitivo  
de 22.07.15 a 22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo aos seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 08 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 212/ 2016 De 08 de novembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

|    | <i>NOME</i>                | <i>CARGO</i> | <i>SECRETARIA/<br/>SETOR</i> | <i>PERÍODO (S) DE<br/>GOZO</i> | <i>PERÍODO (S)<br/>AQUISITIVO (S)</i> |
|----|----------------------------|--------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| 1. | Antonio Barbosa Neto       | A.C. E       | Saúde                        | 23.11.16 a 22.12.16            | 01.01.15 a 01.01.16                   |
| 2. | Cristiano Felix da Silva   | Vigilante    | Administração                | 18.11.16 a 17.12.16            | 06.09.14 a 06.09.15                   |
| 3. | José Carlos Rocha da Silva | A.C. S       | Saúde                        | 21.11.16 a 20.12.16            | 21.12.14 a 21.12.15                   |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 08 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 214 / 2016 De 08 de novembro de 2016.

**Dispõe sobre DEMISSÃO de Servidor Público Municipal do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Central, que indica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a Servidora abandonou o exercício do cargo por mais de 30 (trinta) dias, ferindo o Art. 216, Inciso I, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991;

**CONSIDERANDO** o Edital de nº 009/2016, constante dos assentamentos da Servidora, convocando-a a se apresentar, num prazo de 30 (trinta) dias, ao seu respectivo local de trabalho;

**CONSIDERANDO** que a Servidora, mesmo quando convocada, não compareceu ao seu local de trabalho, nem tampouco justificou sua ausência junto ao órgão competente,

## RESOLVE:

**Art. 1º** DEMITIR, pelas razões fático-jurígenas acima expostas, a Servidora Pública Municipal LAURIMAN BEZERRA MACHADO, ocupante do Cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria de Saúde, Município de Central, Estado da Bahia.

**Art. 2º** Em decorrência do instituído no artigo anterior fica caracterizada a vacância do cargo de ENFERMEIRA, conforme preceitua o Art. 63º, II, do diploma legal supra mencionado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 08 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 215/ 2016 De 30 de novembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias  
ao (à) Servidor (a) ELIETE  
MARIA BONFIM DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) ELIETE MARIA BONFIM DE SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, no período de 30.11.16 a 29.12.16 referente ao período aquisitivo de 01.08.15 a 01.08.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 30 de novembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

## DECRETO Nº 217/ 2016 De 01 de dezembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

|    | <i>NOME</i>                      | <i>CARGO</i>        | <i>SECRETARIA/<br/>SETOR</i> | <i>PERÍODO (S) DE<br/>GOZO</i> | <i>PERÍODO (S)<br/>AQUISITIVO (S)</i> |
|----|----------------------------------|---------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| 1. | Damiana Batista da Silva         | Aux. Operacional    | Saúde                        | 01.12.16 a 30.12.16            | 01.08.15 a 01.08.16                   |
| 2. | Deliane de Freitas Gama          | Téc. Enfermagem     | Saúde                        | 01.12.16 a 30.12.16            | 19.07.14 a 19.07.15                   |
| 3. | Gilson Carlos da Silva Barreto   | Motorista           | Saúde                        | 01.12.16 a 30.12.16            | 20.05.14 a 20.05.15                   |
| 4. | Gilson Silva de Souza            | Vigilante           | Saúde                        | 01.12.16 a 30.01.17            | 10.07.14 a 10.07.16                   |
| 5. | José Epaminondas Oliveira Amaral | Agente de Portaria  | Saúde                        | 01.12.16 a 30.12.16            | 10.04.15 a 10.04.16                   |
| 6. | Luciano Pires Caetano            | Ass. Administrativo | Saúde                        | 01.12.16 a 30.12.16            | 22.07.15 a 22.07.16                   |
| 7. | Nilzonete Alves da Silva         | Aux. Operacional    | Saúde                        | 01.12.16 a 30.12.16            | 03.03.15 a 03.03.16                   |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de dezembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 218/ 2016 De 01 de dezembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

|    | <i>NOME</i>                | <i>CARGO</i> | <i>SECRETARIA/<br/>SETOR</i> | <i>PERÍODO (S) DE<br/>GOZO</i> | <i>PERÍODO (S)<br/>AQUISITIVO (S)</i> |
|----|----------------------------|--------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| 1. | Erivelton Pereira da Silva | Vigilante    | Educação                     | 02.12.16 a 01.01.17            | 03.11.14 a 03.11.15                   |
| 2. | José Ricardo Gama Batista  | Vigilante    | Educação                     | 06.12.16 a 05.01.17            | 12.02.14 a 12.02.15                   |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 01 de dezembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 219/ 2016 De 02 de dezembro de 2016.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

|    | <i>NOME</i>                | <i>CARGO</i>         | <i>SECRETARIA/<br/>SETOR</i> | <i>PERÍODO (S) DE<br/>GOZO</i> | <i>PERÍODO (S)<br/>AQUISITIVO (S)</i> |
|----|----------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| 1. | Arlete Firmino da Costa    | Ass. Administrativo  | Saúde                        | 12.12.16 a 01.01.17            | 21.08.15 a 21.08.16                   |
| 2. | Cléber Machado Rodrigues   | Gari                 | Infraestrutura               | 15.12.16 a 14.01.17            | 12.04.15 a 12.04.16                   |
| 3. | Edilson Carlos da Rocha    | Vigilante            | Administração                | 08.12.16 a 07.01.17            | 10.07.15 a 10.07.16                   |
| 4. | Felinto Pires Maciel Neto  | Aux. Serviços Gerais | Saúde                        | 12.12.16 a 11.01.17            | 09.08.14 a 09.08.15                   |
| 5. | Marilene Pires de Oliveira | Gari                 | Saúde                        | 10.12.16 a 09.01.17            | 22.07.15 a 22.07.16                   |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 02 de dezembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647

[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 220/ 2016 De 02 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) LUIZ PERCEQUINO DEUS FREIRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) LUIZ PERCEQUINO DEUS FREIRE, ocupante do Cargo de Vigilante, no período de 09.12.16 a 07.02.17 referente ao período aquisitivo de 01.08.14 a 01.08.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 02 de dezembro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)